

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

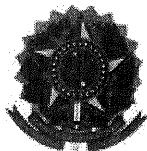
O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 1 E 44 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

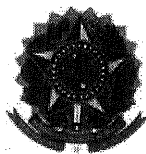
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, 22.725.161/0001-85, rua maria luiza da silva, 12, Jaboatão dos Guararapes – PE. vipens@outlook.com 81-32035011. Representante: SIDNEI VIANNA DOS SANTOS						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL QUE FILMA E FOTOGRAFA: Para utilização em estudos de biologia desenvolvidas no Instituto Federal. Com as mínimas especificações técnicas: Armadilha Fotográfica digital de no mínimo 8.0 MP; resolução de vídeo:HD (mínimo), PIRensor:Low/Med/High/Auto(sensor automático através de temperatura), Visão noturna:mínima de 32 leds infravermelhos reguláveis, velocidade e disparo:máximo de 06 segundos,captura no mínimo 03 imagens por disparo, intervalo entre disparo:01 segundo a 60 segundos,display LCD, ajuste de	wildlife	Hc-300a	unid	44	R\$ 995,40	1 ano
44	CRONÔMETRO	technos	Dc453/8p	unid	19	R\$	1 ano

[Assinaturas manuscritas]



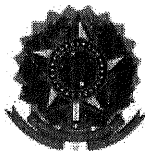
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

DIGITAL: Cronômetro com mostrador digital em vidro ou acrílico resistente, com função de acúmulo de tempo, função contagem progressiva e regressiva, resolução de 1/100s, com botões seletores para acionar as funções de cronômetro, alarme e ajuste de hora e data, minutos e segundos, bateria. Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas. Resistente à água e choque. Material plástico de alta resistência. Dimensões aproximadas: 80x60x20mm. Deve acompanhar cordão e estojo para acondicionar o aparelho. Certificado de Garantia de 1 ano e manual de Instruções					1.200,00	
---	--	--	--	--	----------	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
1	IFFARROUPILHA	UNID	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	JAGUARI		
1	IFFARROUPILHA PANAMBI	UNID	12
1	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1
1	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	1
1	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	5
1	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	2
1	IFRS SERTÃO	UNID	18
44	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	12
44	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
44	IFRS SERTÃO	UNID	5

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

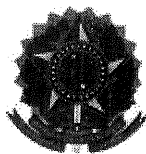


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

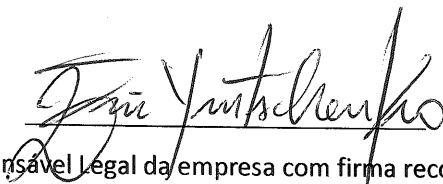
Panambi(RS), 26 de julho de 2016


Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi





Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício
Rua Aarão Lins de Andrade, 580 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-200
Tel.: (81) 3341-5315

Reconheço, por Semelhança a firma de: ERIC YURTSCHENKO
VIANNA DOS SANTOS Dou fé em 18/08/16 12:18:51 em
testemunho da verdade. LUANA BORGES DO NASCIMENTO -
Escrevente. Emol R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,73 Total R\$ 4,36. Selo
Digital: 0074914.TCZ08201602.03307. Consulte
autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital

